RIBAMAR FIQUENE - MA 01/01/1997

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

LEI Nº 325, DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 301/2022, E DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL 2024/2025, DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, EM RAZÃO DAS

PERDAS INFLACIONÁRIAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-MA,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à

apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste salarial de 10 % (dez por

cento) nos vencimentos dos servidores efetivos do município de Ribamar Figuene/MA, em razão da perda

do poder aquisitivo nos últimos anos (perdas inflacionárias), cujo efeito financeiro retroagirá a 1º de março

de 2024, conforme tabela constante do Anexo I, da presente lei.

Art. 2º Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de

todos os servidores de qualquer categoria, que não atingirem o piso nacional, nos termos da legislação

vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias

próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de

março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ribamar Fiquene - MA, 03 de maio de 2024.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

ANEXO I

Nº	CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO /2023	10,00%	SALÁRIO 2024
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.640,00	PISO NACIONAL	2.824,00
2	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	2.640,00	PISO NACIONAL	2.824,00
3	AGENTE POSTAL	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	2.106,94	210,69	2.317,63
5	ATENDENTE DE DENTISTA	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
6	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
8	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1.351,38	158,65	1.745,17
9	CARPINTEIRO	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
10	DIGITADOR	1.465,36	146,53	1.611,89
11	ELETRICISTA	1.503,38	150,33	1.653,71
12	ENCANADOR	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
13	FISCAL	1.606,58	160,65	1.767,24
14	MECÂNICO	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
15	MOTORISTA	1.413,39	141,33	1.554,73
16	OPERADOR DE MÁQUINAS	2.092,87	209,29	2.302,16
17	PEDAGOGO	2.050,74	205,07	2.255,81
18	PEDREIRO	1.611,11	161,11	1.722,22
19	PSICÓLOGO	2.092,87	221,02	2.433,02





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

20	RECEPCIONISTA	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
21	TÉCNICO AGRÍCOLA	1.466,08	146,60	1.712,69
22	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2.309,74	231,00	2.740,71
23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.527,53	152,75	1.680,28
24	TELEFONISTA	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00
25	VIGIA	1.320,00	Sal. Mínimo	1.412,00

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal